



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11156/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2026**  
**DISPENSA nº 007/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de nova rede de gás GLP e adequações em instalações existentes no complexo da Feira Municipal, localizado na avenida Jonas Alves de Mello, S/N – Centro, Município de Pereira Barreto/SP, visando corrigir vazamentos, melhorar a vazão e adequar o sistema às normas técnicas vigentes.

### AUTORIZAÇÃO

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **57.892.763 ROGER WILLISON ANGELO PEREIRA**, CNPJ: 57.892.763/0001-01, situada na Rua Pasquoalina Verona Bonvin, nº151, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto/SP, 04 de fevereiro de 2026.



**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**

Prefeito